



PORTARIA Nº 062/2024

“Remaneja Monitoras de escola”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, as Monitoras de escola, abaixo relacionada, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Matrícula	FUNCIONÁRIO	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
2941-6	Angel a Carolina Klein Pereira	EMEI Dona Ziza	EMEF Érico Veríssimo
2987-4	Suzana Bueno Lavall Vanoni	EMEI Riscos e Rabiscos	EMEI Dona Ziza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração